INDICAÇÃO Nº. 283/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja reeditado a Lei nº. 1.501/2011, que versa sobre a Criação do Regime Jurídico de concessão da Zona Especial de Negócios, "Nova Zen", revogada pela Lei nº. 1.826/2013.**

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma indicação que visa resgatar e fomentar o desenvolvimento sócio-econômico, incentivando a instalação de novos investimentos, especialmente no ramo da indústria do petróleo. Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres Edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2019.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor